



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Quinta-feira • 03 de maio de 2018 • Ano II • Edição Nº 209

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 025/2018) .....	2
DECRETO (Nº 026/2018) .....	3
DECRETO (Nº 027/2018) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018) .....	5
RESCISÃO CONTRATUAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b> .....	7
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	7
EDITAL (Nº 002/2018) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 025/2018)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO EXECUTIVO nº 025, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica a pedido, exonerado, o Sr. **ANTONIO RIBEIRO NERI JUNIOR**, do cargo de Monitor III, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Félix-BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2018.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE**

**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário  
Em \_\_\_\_\_  
Ass. Antônio Carlos da S. Vilas Boas  
Secretário de Administração

Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br

**DECRETO (Nº 026/2018)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO EXECUTIVO nº 026, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica a pedido, exonerada para tratamento da saúde, a Sra. **ADELMIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, do cargo de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Félix-BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2018.

  
**ALEX SANDRO AELÚIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

  
**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

*Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000*  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
*gabinete@saofelix.ba.gov.br*

**DECRETO (Nº 027/2018)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO EXECUTIVO nº 027, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data a Sra. **ADINEIA SANTOS DE JESUS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Félix, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de maio de 2018.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

**ANTONIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
Secretário Municipal de Administração

*Praça Rui Barbosa, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000  
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00  
gabinete@saofelix.ba.gov.br*

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)



GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL nº  
001/2018**

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018.

Tipo: Menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo gasolina, óleo diesel e etanol, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face do pedido de distrato da empresa **Cordeiro Comércio de Combustíveis Eireli**, Contrato nº 020/2018, em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **POSTO SUPER POSITIVO**, classificado em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso aceite, favor se manifestar por escrito.

São Félix, 27 de abril de 2018.

Edson Luiz Moreira Costa  
Pregoeiro Oficial.

**RESCISÃO CONTRATUAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)**



**Muritiba, 27 de Abril de 2018**

Pregão Presencial Nº: 001/2018

Contrato Nº: 020/2018

Contratada: Cordeiro Comercio de Combustíveis Eireli

Objeto: Fornecimento de combustíveis do tipo gasolina, óleo diesel e etanol, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

À Prefeitura Município de São Felix:

**PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS**

Venho através deste, solicitar o distrato amigável do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis do tipo gasolina, óleo diesel e etanol para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em razão de não ter interesse em manter o fornecimento dos combustíveis, por razão dos inúmeros aumentos que vem acontecendo, visando que não é de interesse que nenhuma das partes tenha algum tipo de prejuízo.

*Cordeiro Comercio de Combustíveis Eireli*  
**CORDEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI**  
GENILSON CORDEIRO SILVA

Proprietário  
CPF.815.971.505-68

05.921.595/0001-  
CORDEIRO COMERCIO  
COMBUSTIVEIS LTDA  
End.: Rua Balduino Dias Gonç  
Centro - Cep. 44.340-  
Muritiba - Ba

**CORDEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº  
05.921.595/0001-31, Rua Balduino Dias Gonçalves, S/N, Térreo, Muritiba, CEP 44.340-000**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 002/2018)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX - BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 002 / 2018**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Secretaria de Educação de São Félix, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições e alteração do cronograma do processo seletivo simplificado de assistentes para atuarem no Programa Mais Alfabetização (PMALFA) instituído pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 24/04/2018, nos seguintes termos:

- 1- Ficam prorrogadas as inscrições até às 17h00 do dia 04 de maio de 2018.
- 2- Fica alterado o cronograma anexo IV de execução do processo seletivo simplificado, alterando a data de realização de entrevista para o dia 08 de maio de 2018.
- 3- O resultado Final Definido do processo seletivo, anteriormente previsto para 27/04/2018, será divulgado em 09/05/2018.

**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	24 a 04 de maio de 2018 / 8h às 12h – 14h às 17h	Secretaria Municipal de Educação
Entrevista	08 de maio de 2018.	Secretaria Municipal de Educação
Resultado Final	09 de maio de 2018	Secretaria Municipal de Educação, emails, mural da SME e PMSF.

São Félix-Ba, 26 de abril de 2018.

Alex Sandro Aleluia de Brito  
Prefeito Municipal

